

## 1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A Serseguro - Corretor de Seguros, Unipessoal, Lda (adiante apenas referida por Serseguro ou Empresa), com sede na Avenida Duque d'Ávila, nº 116 B - 1050-084 Lisboa, com escritórios em Mem Martins, Massamá, Parede, Évora, Almancil e Castelo Branco, iniciou a sua atividade em 24 de novembro de 2006 e tem como principal atividade económica a mediação e corretagem de seguros de vida e não vida.

Em 1 de fevereiro de 2018, passou a sociedade corretora de seguros, categoria estabelecida pela entidade reguladora deste sector ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ex: Instituto de Seguros de Portugal).

É do entendimento da Gerência que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros.

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas em euros.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1 Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas:

- Decreto – Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto;
- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 1565/2009, de 7 de setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro (Código das Contas);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao conhecimento, mensuração e divulgação, em prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando o modelo das demonstrações financeiras previstas no artigo 1.º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em euros.

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e a sua apresentação assentou nos seguintes pressupostos:

Continuidade;

Regime de acréscimo (periodização económica);

Consistência na apresentação;

Materialidade e agregação;

Não compensação; e

Informação comparável.

## **2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas**

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

## **3.PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS**

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

### **3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

#### **i) Ativos Fixos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, de uma forma consistente de período a período.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados e do exercício e dos exercícios seguintes.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

## ii) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente e pelo período de vida útil estimado.

A avaliação de imparidade do ativo intangível é efetuada anualmente procedendo-se regularmente a avaliações de imparidade dos mesmos, ocorrendo o seu desreconhecimento sempre que dessas avaliações decorre que o mesmo não cumpre com os requisitos de reconhecimento como ativo nem como ativo intangível.

## iii) Imparidade de ativos

A Empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações”. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o presente dos fluxos de caixa futuros estimados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação da imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidades é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados.

Contudo, a reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição ao excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

iv) Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não existiram quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas da sociedade e nem houve conhecimento de quaisquer erros ou omissões, após a data de balanço.

v) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma de contrato.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “Financiamentos Obtidos”, e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração de resultados do período a que respeitam.

Os pagamentos de locação operacionais são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

vi) Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

vii) Instrumentos financeiros

a) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método do juro efetivo), deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetivo e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo.

b) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registados ao custo ou ao custo amortizado (usando o método do juro efetivo). O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quanto tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

c) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro passivo financeiro. Os passivos financeiros são registados inicialmente ao custo, deduzido dos custos de transação incorridos, e, subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método do juro efetivo.

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capital próprio como uma dedução ao valor de emissão. Os

valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações próprias são contabilizadas pelo custo de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas no capital próprio, líquidos dos custos de transação, não afetando o resultado do período.

d) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários”, correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam imobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente, caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

viii) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não existiram quaisquer provisões, passivos contingentes e activos contingentes.

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são registadas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um ex fluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de ex fluxo de recursos.



Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos.

A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar sejam prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o seu reconhecimento é apropriado.

ix) Regime de acréscimos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

x) Rédito

Os réditos provenientes das comissões são reconhecidos quando se verifica a prestação de contas.

xi) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinários, prémios de produtividade e assiduidade, subsídios de alimentação, subsídios de férias e de natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro de 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.



Anabela Azevedo

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o referido anteriormente.

#### xii) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### **3.2 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, a Gerência da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram preparadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de elaboração das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

### 3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

## 4. Fluxos de caixa

### 4.1 Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm a seguinte composição:

Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes	2023	2022
Numerário	-	2 809,85
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	89 530,28	39 382,30
Caixa e seus equivalentes	89 530,28	42 192,15
Descobertos bancários	-	-
Disponibilidades constantes do balanço	89 530,28	42 192,15

## 5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o exercício de 2023 a Serseguro continuou a utilizar o referencial contabilístico do Regime Geral do Sistema de Normalização Contabilística. Até ao exercício de 2017 a Empresa utilizou o referencial contabilístico da Micro Entidade.

## 6. Ativos Fixos Tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	2023							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	
<b>Ativo Bruto</b>								
Saldo inicial	25 681,67	77 045,02	-	67 594,88	39 288,50	9 676,19	-	219 286,26
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Para débitos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
De débitos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	- 25 681,67	- 77 045,02	-	- 40 095,88	-	-	-	- 142 822,57
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças Câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	27 499,00	39 288,50	9 676,19	-	76 463,69
<b>Depreciações Acumuladas</b>								
Saldo inicial	-	23 541,53	-	28 408,25	38 211,00	9 676,19	-	99 836,97
Depreciações do exercício	-	1 602,54	-	6 874,75	369,43	-	-	8 846,72
Outras Variações	-	- 25 144,07	-	- 24 970,88	-	-	-	- 50 114,95
Saldo final	-	-	-	10 312,12	38 580,43	9 676,19	-	58 568,74
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>								
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de perdas por imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas</b>								
Saldo inicial	-	23 541,53	-	28 408,25	38 211,00	9 676,19	-	99 836,97
Saldo final	-	-	-	10 312,12	38 580,43	9 676,19	-	58 568,74
<b>Valor Líquido</b>	-	-	-	<b>17 186,88</b>	<b>708,07</b>	-	-	<b>17 894,95</b>

Ativos Fixos Tangíveis	2022							Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	
<b>Ativo Bruto</b>								
Saldo inicial	25 681,67	77 045,02	-	57 501,60	39 288,50	9 676,19	-	209 192,98
Adições	-	-	-	27 499,00	-	-	-	27 499,00
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Para débitos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
De débitos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	- 17 405,72	-	-	-	- 17 405,72
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças Câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	25 681,67	77 045,02	-	67 594,88	39 288,50	9 676,19	-	219 286,26
<b>Depreciações Acumuladas</b>								
Saldo inicial	-	19 689,28	-	33 483,62	38 232,57	9 285,19	-	100 690,66
Depreciações do exercício	-	3 852,25	-	12 330,35	369,43	-	-	16 552,03
Outras Variações	-	-	-	- 17 405,72	- 391,00	391,00	-	- 17 405,72
Saldo final	-	23 541,53	-	28 408,25	38 211,00	9 676,19	-	99 836,97
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>								
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de perdas por imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas</b>								
Saldo inicial	-	19 689,28	-	33 483,62	38 232,57	9 285,19	-	100 690,66
Saldo final	-	23 541,53	-	28 408,25	38 211,00	9 676,19	-	99 836,97
<b>Valor Líquido</b>	<b>25 681,67</b>	<b>53 503,49</b>	-	<b>39 186,63</b>	<b>1 077,50</b>	-	-	<b>119 449,29</b>

### Vidas úteis e depreciação

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes por duodécimos durante as seguintes vidas úteis estimadas

Vida Útil	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 10

## 7. Ativos Intangíveis

Em 2018 foi desreconhecido o Ativo intangível (aquisição em 2014 de uma carteira de clientes), tendo essa correção sido tratado como uma regularização de um erro de exercícios anteriores e, desta forma regularizado por contrapartida de resultados de exercício anteriores (capital próprio), por se entender que o mesmo não cumpre e já não cumpria à diversos exercícios com os requisitos de reconhecimento de ativo nem como ativo intangível, não se tendo procedido a reexpressões das diversas rubricas das demonstrações financeiras.

Em 2023 e em 2022 não existem ativos Intangíveis

## 8. Estados e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Estados” apresentava a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	2023	2022
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	-	-
Retenção de imposto sobre o rendimento	-	-
Tributos das autarquias locais	-	-
Outros impostos	-	-
	-	-
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	417,18	38 988,57
Retenção de imposto sobre o rendimento	782,50	368,00
Contribuições para a Segurança Social	3 736,90	3 092,22
Outros impostos	-	817,93
	4 936,58	43 266,72



O Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas é o valor do imposto do ano de 2023 deduzidos dos pagamentos por conta efetuados no exercício.

## 9. Outros Créditos a Receber – Correntes

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “outros créditos a receber” decompõe-se da seguinte forma:

Outras créditos a receber - correntes	2023			2022		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Pessoal	915,43	-	915,43	-	-	-
Outros devedores e credores	134 029,80	-	134 029,80	132 677,59	-	132 677,59
Devedores diversos	-	-	-	-	-	-
Fornecedores com saldo devedor	4 218,44	-	4 218,44	6 953,70	-	6 953,70
	<b>139 163,67</b>	-	<b>139 163,67</b>	<b>139 631,29</b>	-	<b>139 631,29</b>

Foram registados pelo valor líquido e colocado em outras contas a receber os movimentos referentes a prestação de contas de seguros.

## 10. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Diferimentos	2023	2022
<b>Diferimentos - Ativo</b>		
Gastos a reconhecer	-	-
Outros Gastos a reconhecer	1 402,00	7 965,31
	<b>1 402,00</b>	<b>7 965,31</b>

## 11. Financiamentos Obtidos

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica “financiamentos obtidos” é relativo a empréstimos bancários.

No ano de 2023 foram efetuadas liquidações totais de financiamentos obtidos junto a Entidades Bancárias.

Financiamentos Obtidos	2023	2022
Financiamentos obtidos - Não Correntes	12 073,81	17 749,84
Financiamentos obtidos - Correntes	6 446,47	84 151,83
	18 520,28	101 901,67

## 12. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica de “Fornecedores” tem a seguinte composição:

Fornecedores	2023	2022
Fornecedores c/c		
Gerais		
Fornecedores - gr - mercado nacional	1 228,72	1 017,10
Empresas associadas	-	-
Empreendimentos conjuntos	-	-
Outras partes relacionadas	-	-
Outros	-	-
	1 228,72	1 017,10

## 13. Outras Dívidas a Pagar

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 a rubrica outras dívidas a pagar decompõe-se da seguinte forma:

<b>Outras Dívidas a Pagar</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Pessoal	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-
Financiamentos obtidos - participantes de capital	-	-
Financiamentos obtidos - subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Credores por acréscimos de gastos	32 839,30	19 855,32
Adiantamentos por conta de vendas	-	-
Credores diversos	14 797,51	24 887,35
	<b>47 636,81</b>	<b>44 742,67</b>

#### 14. Capital e Reservas

O capital social da empresa é de 50.000,00 euros e as reservas legais têm o valor de 10.000,00 euros.

No ano de 2023 existiu a cedência de quotas do valor nominal de 2.500,00 euros de João Paulo Miranda Coelho para Invest4me – Unipessoal, Lda pelo mesmo valor.

Existiram também as cedências de quotas do valor nominal 47.500,00 euros de Rui Alexandre Guedes Coelho e da quota do valor nominal 2.500,00 euros da Invest4me – Unipessoal, Lda, ambas para Verspieren Portugal – Corretores de Seguros, SA pelo mesmo valor.

Nos Resultados Transitados foram desreconhecidos o valor da correção do IRC de 2018 em 2022 e em 2023 foi efetuada a correção de saldo referente ao movimento do seguro da empresa Alligator.

#### 15. Rédito

Rédito derivado da prestação de serviços

<b>Rédito dos serviços prestados</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Prestações de Serviços</b>		
Mercado Interno		
Comissões	577 120,09	655 117,06
<b>Total</b>	<b>577 120,09</b>	<b>655 117,06</b>

Companhias	Ano 2023
Zurich	168 626,20 €
Generali + Generali Vida	147 406,35 €
AGEAS (axa)	70 568,21 €
Fidelidade	62 021,14 €
Liberty	39 176,96 €
Allianz	34 082,36 €
Victoria	16 047,80 €
Real Vida Seguro	11 615,79 €
Outras	6 663,79 €
AGEAS Vida	4 421,85 €
Lusitânia	3 699,53 €
Prévoir-VIE	3 475,11 €
MetLife	2 404,50 €
April Portugal, SA	1 636,72 €
Zurich Vida	1 438,59 €
Lusitânia Vida	1 243,23 €
Caravela	681,59 €
AIG Europe, SA	618,61 €
Una Seguros, SA	472,79 €
Victoria Vida	342,33 €
Intermundial XXI	237,86 €
Mapfre	128,02 €
Hiscox	110,76 €
<b>TOTAIS</b>	<b>577 120,09 €</b>

Companhias	Ano 2022
Zurich	193 039,50 €
Generali	174 724,59 €
Fidelidade	95 138,19 €
AGEAS (axa)	50 499,03 €
Liberty	43 173,83 €
Allianz	35 612,81 €
Outras	15 741,74 €
Victoria	12 630,17 €
Real Vida Seguro	11 106,77 €
Lusitânia	6 557,13 €
Zurich Vida	3 796,74 €
MetLife	2 084,21 €
April Portugal, SA	1 960,53 €
Intermundial XXI	1 726,26 €
Lusitânia Vida	1 548,70 €
Caravela	1 512,69 €
Prévoir-VIE	1 367,21 €
AGEAS Vida	1 066,18 €
Victoria Vida	825,84 €
Circles Group, SA	517,89 €
Una Seguros, SA	384,88 €
Mapfre	102,17 €
<b>TOTAIS</b>	<b>655 117,06 €</b>

## 16. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos são assim decomposto:

Fornecimentos e serviços externos	2023
Honorários	54 956,13
Rendas e alugueres	53 800,36
Outros	18 905,48
Trabalhos especializados	11 169,95
Deslocações e estadas	8 629,97
Material de escritório	8 417,77
Seguros	8 327,75
Comunicação	6 223,80
Combustíveis	5 488,54
Comissões	5 064,25
Conservação e reparação	3 098,66
Despesas de representação	2 522,99
Electricidade	2 434,60
Água	1 760,12
Limpeza, higiene e conforto	664,27
Contencioso e notariado	375,00
Publicidade e propaganda	210,83
Vigilância e segurança	116,85
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	14,99
	192 182,31

Fornecimentos e serviços externos	2022
Rendas e alugueres	71 870,42
Comissões	65 881,68
Outros	25 931,37
Deslocações e estadas	11 667,99
Combustíveis	10 367,63
Seguros	8 637,67
Trabalhos especializados	8 441,11
Honorários	6 169,22
Despesas de representação	4 265,34
Material de escritório	4 096,53
Comunicação	2 646,99
Conservação e reparação	2 312,44
Água	1 452,77
Publicidade e propaganda	950,00
Limpeza, higiene e conforto	746,44
Contencioso e notariado	562,08
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	374,28
Electricidade	371,86
Vigilância e segurança	86,00
	226 831,82

Os colaboradores / sócios têm a necessidade de se deslocar pelas suas lojas e sede de clientes distribuídos pelo País de modo a dar acompanhamento aos seus clientes nessas regiões.

As lojas de Lisboa, Mem Martins, Parede, Massamá, Almancil, Évora e de Castelo Branco, não são próprias, estando o arrendamento dos espaços a ser faturado conforme descrito abaixo.

<b>Rendas e Alugueres</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Escritório de Lisboa	7 000,00	19 200,00
Escritório da Parede	4 631,00	4 541,22
Escritório de Massamá	12 000,00	12 000,00
Alugueres de viaturas	600,00	-
Escritório de Almancil	7 200,00	10 200,00
Escritório de Évora	7 800,00	7 800,00
Escritório de Massamá - Avª Herois Liberdade 31	-	15 203,00
Escritório de Castelo Branco	5 400,00	2 250,00
Escritório de Mem Martins	8 400,00	-
Alugueres de equipamentos	769,36	676,20
	<b>53 800,36</b>	<b>71 870,42</b>

A empresa tem um custo mensal de 150,00 euros com a sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

## 17. Gastos com o pessoal

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022 foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica gastos com o pessoal:

<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Remunerações dos órgãos sociais	25 803,03	43 246,05
Remunerações do pessoal	147 995,81	175 548,16
Benefícios pós-emprego	-	-
Contribuição definida	-	-
Benefícios definidos	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-
Encargos sobre remunerações	30 027,70	25 344,18
Seguros	462,60	361,72
Gastos de acção social	-	-
Outros	18 423,66	10 662,00
	<b>222 712,80</b>	<b>255 162,11</b>

A Serseguro tem 10 trabalhadores em 2023 e em 2022 teve 10 trabalhadores.

## 18. Outros rendimentos

Os outros rendimentos são assim decompostos:

Outros rendimentos	2023	2022
Rendimentos suplementares	-	-
Royalties	-	-
Refacturação de despesas	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Rendas e outros rendimentos de propriedades de investimento	-	-
Rendimentos de juros (não relacionados com financiamentos)	-	-
Excesso de estimativa para impostos	-	-
Alienações de activos fixos tangíveis	3 462,50	2 800,00
Correcções relativas a períodos anteriores	1 819,10	764,52
Imputação de subsídios para investimentos	-	-
Ganhos em outros instrumentos financeiros	-	-
Restituição de impostos	-	-
Outros	1 460,36	-
<b>Total</b>	<b>6 741,96</b>	<b>3 564,52</b>

## 19. Outros gastos

Os outros gastos são assim decompostos:

Outros gastos	2023	2022
Impostos	19 123,01	20 549,43
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Gastos em investimentos não financeiros	19 270,12	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Cobertura de prejuízos	-	-
Gastos de juros (não relacionados com financiamentos)	-	-
Correcções relativas a períodos anteriores	21 398,39	7 709,02
Donativos	-	-
Quotizações	-	-
Multas Fiscais	841,50	-
Juros de Mora	416,51	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	-
Perdas em instrumentos financeiros	-	-
Outros	11 368,48	8 293,34
	<b>72 418,01</b>	<b>36 551,79</b>

O valor das correções relativas a períodos anteriores deve-se às faturas de 2022 recebidas após o fecho do exercício e que, por não serem previsíveis não foram estimadas naquele exercício e correções de saldos.

## 20. Impostos

O imposto para o exercício de 2023 é de 28.710,72 euros.

## 21. Investimentos Financeiros e Clientes

Os investimentos financeiros e os clientes são assim decompostos:

<b>Investimentos Financeiros</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Investimentos noutras empresas		
Participações de capital		
SGM / Lisgarante	1 050,00	1 050,00
Fundos de Compensação	3 168,37	3 147,56
	4 218,37	4 197,56

<b>Clientes</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Clientes c/c		
Clientes gerais		
Clientes - gr - mercado nacional	16 843,22	16 610,49
Clientes cobrança duvidosa		
CCD - clientes gerais		
CCD - Clientes - gr - mercado nacional		
Alligator	2 989,82	14 653,92
	19 833,04	31 264,41

## 22. Responsabilidades e garantias

No âmbito da alteração da Empresa para corretor de seguros, foi prestada uma garantia bancária por ordem da ASF através do Montepio Geral, no valor de 18.760,00 euros.

## 23. Divulgações de partes relacionadas

Em 2023 a Serseguro teve operações com a Entidade Invest4me, Lda, em que ambas tem em comum um sócio gerente Rui Coelho, sendo operações com partes relacionadas no período de Janeiro a Junho 2023 altura em que as quotas foram vendidas.

A Serseguro também teve operações, no período de Julho a Dezembro de 2023, com a Entidade Verspieren Corretores de Seguros, SA, cuja Entidade é detentora da Serseguro, devido à compra das quotas da Serseguro.

Os saldos em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica partes relacionadas decompõe-se da seguinte forma:

Partes Relacionadas	2023	2022
Relações comerciais	5 207,02	-
Pagamentos/Recebimentos Outros	12 924,84	(15 399,89)
	18 131,86	(15 399,89)

Tendo como relações comerciais os seguintes movimentos:

	Janeiro a Junho 2023	Julho a Dezembro 2023	2023	2022
Renda Escritório de Lisboa	3 000,00	4 000,00	7 000,00	19 200,00
Renda Escritório de Massamá	2 700,00	9 300,00	12 000,00	12 000,00
Renda Escritório de Almancil	1 800,00	5 400,00	7 200,00	10 200,00
Renda Escritório de Évora	1 950,00	5 850,00	7 800,00	7 800,00
Escritório de Massamá - Av <sup>a</sup> Herois Liberdade 31	-	-	-	15 203,00
Renda Escritório de Castelo Branco	1 500,00	3 900,00	5 400,00	2 250,00
Escritório de Mem Martins	2 250,00	6 150,00	8 400,00	-
Aluguer de viaturas	-	600,00	600,00	-
Conservação - Edifícios	-	-	-	-
	13 200,00	35 200,00	48 400,00	66 653,00

	2023	2022
Comissões - Verspieren Portugal	5 207,02	-
	<b>5 207,02</b>	<b>0,00</b>

## 24. Subsídios à Exploração

Em 2023 a Serseguro não recebeu qualquer subsídio à exploração.

Subsidio à Exploração	2023	2022
Segurança Social	-	55,45
IAPMEI	-	224,00
	<b>0,00</b>	<b>279,45</b>

## 25. Diplomas Legais – Relato Financeiro

Norma Regulamentar 13/2020 - ASF

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Ponto 1

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações:

As comissões auferidas das Seguradoras são reconhecidas quando se verificam as prestações de contas.

b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza:

O total de remunerações corresponde a comissões e são recebidas em numerário.

c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregado por Ramo Vida e Não Vida e por origem.

Não Vida	545 646,58
Vida	31 473,51

- d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

%	Companhias
29%	Zurich
26%	Generalli

- e) Valores das contas “clientes” no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros e de seguros a título acessório que movimentem fundos relativos a contratos de seguros.

Conta Cliente	
Saldo Inicial 01-01- 2023	31 264,41
Saldo Final 31-12-2023	19 833,04

- f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (tomadores de seguro, empresas de seguros, outros mediadores e clientes);

Por Entidade	Contas a receber	Contas a Pagar
Tomadores de Seguro, segurados ou beneficiários	*	*
Empresas de Seguro	*	*
Empresas de Resseguros	*	*

\*Informação não disponível no sistema de gestão

- g) Indicação dos valores agregados incluídos na contas a receber e a pagar segregados por:

Por Natureza	Saldo Contabilísticos existente no final do exercício	
	Contas a receber	Contas a Pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	*	*
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguros	*	*
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguros, segurados ou beneficiários	*	*
Remunerações respeitantes a prémios de seguros já cobrados e por cobrar	*	*
Outras quantias com indicação da sua natureza	*	*

\*Informação não disponível no sistema de gestão

h) Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os factores que o mediador de seguros, de resseguros ou de seguros a título acessório considerou na determinação dessa imparidade;

Não aplicável

i) Informação a cerca de eventuais garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de créditos e, salvo se impraticável, uma estimativa do seu justo valor;

Não aplicável

j) Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos;

A sociedade não participou em transmissões de carteiras de seguros.

- k) Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 55 do Regime Jurídico de Distribuição de Seguros e Resseguros e indicação de eventuais indemnizações de clientela;

Não aplicável

- l) Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivo contingentes, e quando praticável uma estimativa do seu efeito financeiro, exceto se essa informação já se encontrar descrita noutra nota, caso em que deve ser explicitamente identificada;

Não aplicável

#### Ponto 2

- a) Indicação das quatro empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada, com indicação das respetivas percentagens;

Companhias	2023	%
Zurich	168 626,20 €	29%
Generali + Generali Vida	147 406,35 €	26%
AGEAS (axa)	70 568,21 €	12%
Fidelidade	62 021,14 €	11%

- b) O valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome.

Não aplicável

Ponto 3

- a) O valor total dos fundos que recebeu com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prêmios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança;

Não aplicável

- b) O valor total dos fundos que lhe foram confiados pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não lhe hajam outorgado poderes de quitação das quantias recebidas

Não aplicável

O Contabilista Certificado

*Dora Ferreira*

A Gerência

 *Ansels Azevedo*